



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 42/TST.CSJT.GP.SG, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Transferência de funções
comissionadas do CSJT para o Quadro
Geral de Funções comissionadas do
TST.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições
regimentais,

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#);

considerando o teor do Processo nº 6000592/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir duas funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT para o Quadro Geral de Funções Comissionadas do TST.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do CSJT para o Quadro Geral de Funções Comissionadas do TST.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do CSJT para o Quadro Geral de Funções Comissionadas do TST.

Art. 4º Transferir uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação do CSJT para o Quadro Geral de Funções Comissionadas do TST.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.